DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 23 de junho de 2021 | Ano IV | Edição nº 648 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Editais	3
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4
Moções	5
Requerimentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/RH/2021
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Marcos Antonio Saes Lopes, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais .....

CONVOCA todos os candidatos que compareceram para entrega da documentação exigida e a realização da perícia médica, de acordo com a Convocação nº 018/RH/2021 do Concurso Público nº 001/2019, a comparecerem no Paço Municipal "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", sito na Rua Bahia, nº 639, bairro Jardim São Paulo, nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, no Departamento de Recursos Humanos, no dia 24 de Junho de 2021, no horário compreendido entre as 07hs30min às 11hs30min e das 13hs00min às 16hs00min, para assinarem o Termo de Posse do seu respectivo cargo.

Estrela d'Oeste, 22 de Junho de 2021.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP
Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227
E-mail: sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº 14/2021

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Rauslly Anne Scapin, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Professora Efetiva PEB I **Valquiria Suzie Kudo da Silva Sa,** para Sessão de Atribuição de Classe (4 ano - A) – EMEF "Francisco Alves de Oliveira", na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Estrela d'Oeste, na Rua Rio Grande do Norte, nº 276, Jardim São Paulo, Estrela d´Oeste - SP, CEP: 15.650-000, **no dia 24 de junho de 2021, às 9 (nove) horas da manhã.** Em razão da Pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, a interessada deverá comparecer utilizando máscara e portando a sua própria caneta.

Estrela d`Oeste, 22 de junho de 2021.

Rauslly Anne Scapin
RAUSLLY ANNE SCAPIN
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ATENÇÃO: Quando houver acúmulo o convocado deverá apresentar declaração de horário do outro cargo, emprego ou função.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 74/2021

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que determine ao departamento competente realizar obra do ipo tapa-buraco na Rua Guanabara, nº315, esquina com a Rua Recife, Jardim Alvorada."

Justificativa:

Senhor Prefeito,

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra com um buraco ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de junho de 2021.

ANDRÉ PELARIN

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 75/2021

TODOS OS VEREADORES com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"que implemente e amplie, com urgência, política pública no sentido de disponibilizar a TODOS os alunos da rede municipal a entrega de kits alimentações ou auxílio ou ticket alimentação escolar.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Com efeito, em razão da pandemia, para proteção dos alunos, professores e funcionários foi necessário implementar no nosso município ora a suspensão das aulas presencias, ora o estudo híbrido (alguns dias o aluno vai a escola e nos outros tem aula online), tudo em sistema de revezamento.

Ocorre que, a escola além de ser um ponto primordial para o desenvolvimento social, cognitivo e de aprendizagem do aluno, ela é um local onde as crianças estando ou não em estado vulnerável se alimentam.

Sabemos que com a suspensão das aulas presenciais a demanda pela alimentação em casa é intensificada, principalmente nas casas que contam com mais de uma criança, assim, sugerimos que seja ampliada a disponibilização do kit alimentação que já entregue pelo município a algumas famílias para TODOS OS ALUNOS da REDE EDUCACIONAL MUNICIPAL, como objetivo de assegurar a segurança alimentar dos alunos que estão estudando pelo modo remoto, suprindo, se necessário, a quantidade repassado pelo PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A indicação se faz necessária para que TODOS, sem distinção, tenham acesso a uma alimentação saudável e permanente mesmo diante de tanta mudança e adequação no setor de ensino municipal.

Diante disso, estes Vereadores solicitam a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de junho de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

Moções

Moção de Aplauso nº 02/2021

Assunto: Congratula com aplausos os profissionais:

- Elisabete Campanholo Ruiz Moro, Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde;

- Dalene Ferreira Jardim Moraes, Fiscal de tributos e Vigilante Sanitária;

- Eliana Cristina Pellarin, Fiscal Sanitária; e

- Fábio Augusto Carmona da Silva, contratado pelo Município através do Plano São Paulo, do COVID, em apoio à Vigilância Sanitária.

Pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense nesse período de enfretamento e combate à pandemia do Covid-19.

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense aos PROFISSIONAIS: SENHORA ELISABETE CAMPANHOLO RUIZ MORO, DALENE FERREIRA JARDIM MORAES, ELIANA CRISTINA PELLARIN E FÁBIO AUGUSTO CARMONA DA SILVA, PELO CÉLEBRE TRABALHO PRESTADO À NOSSA POPULAÇÃO DURANTE TODO ESSE PERÍODO CRÍTICO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Diante disso, o Vereador deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação memorável e incansável de todos os servidores homenageados.

Justificativa:

CONSIDERANDO as ações incansáveis de zelo, atenção e prevenção à propagação ao COVID-19 em nosso município; e

CONSIDERANDO que os citados profissionais não têm medido esforços para combater a proliferação do coronavírus entre a população local.

A presente Moção de Aplauso tem o propósito de demonstrar a necessidade do cuidado com a saúde neste momento de pandemia global.

Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos.

E, entendendo a importância desses profissionais, e como forma de demonstrar gratidão pelos seus empenhos, nada mais justo que darmos nossa contribuição através desta singela homenagem.

Desta forma, por suas entregas diárias em uma luta, por vezes inglória e sob condições adversas, estes Vereadores registram aqui, um especial agradecimento aos profissionais Elisabete Campanholo Ruiz Moro, Dalene Ferreira Jardim Moraes e Eliana Cristina Pellarin e Fábio Augusto Carmona da Silva.

Por tudo isso, já que não podemos abraçá-los, recebam o calor do nosso profundo agradecimento. Seremos sempre gratos!

Em razão do exposto é que outorgo a presente Moção de Aplauso.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta MOÇÃO DE APLAUSO à Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde de Estrela d´Oeste/SP.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 17 de junho de 2021.

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 16/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Moção de Aplauso nº 002/2021, "Congratula com aplausos os profissionais: senhora Elisabete Campanholo Ruiz Moro, Dalene Ferreira Jardim Moraes, Eliana Cristina Pellarin e Fábio Augusto Carmona da Silva, pelo célebre trabalho prestado à nossa população durante todo esse período crítico de enfrentamento e combate ao coronavírus"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de junho de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador